



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4507, de 04 de janeiro de 2023.

NOMEIA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DE
EVENTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, todos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a agenda de eventos já publicada, aos quais serão organizados pelo município de Erval Velho no exercício de 2023, é de suma importância uma comissão organizadora.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os componentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Central Organizadora dos Eventos Municipais:

- I. Amanda Einsfeld
- II. Gessica Nunes da Silva
- III. Juliane Perotoni
- IV. Simara Pedroso Vettori
- V. Taciane Paula Téó
- VI. Wesley Felipe da Silva

Art. 2º Cabe a Comissão Central Organizadora deliberar sobre todos os assuntos pertinentes a organização e realização dos eventos.

Art. 3º Por integrarem e por participarem da Comissão os membros acima nomeados não serão remunerados, sendo considerado um serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 04 de janeiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal